



**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

1/5  
Tunis

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do “**Município de Paços de Ferreira**”, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013, (que evidencia um total de 206.648.711,19 euros e um total de fundos próprios de 82.949.230,46 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.266.672,24 euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 35.141.763,58 euros de despesa paga e um total de 35.663.638,35 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos nº 7 a 11, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



2/5

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efectuadas;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **RESERVAS**

7. Dada a dimensão, multiplicidade e em certos casos antiguidade dos elementos integrantes do imobilizado do Município, associada à sua dispersão, assim como à insuficiente informação interna, quer sobre os critérios valorimétricos utilizados na valorização do imobilizado corpóreo, quer sobre o grau de acabamento do imobilizado em curso, proveniente de exercícios anteriores, não nos é possível emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor das correspondentes rubricas apresentadas no balanço, assim como das correspondentes amortizações e dos subsídios para investimentos e, consequentemente, dos seus efeitos nos resultados.
8. A rubrica proveitos diferidos evidencia no balanço para subsídios ao investimento o saldo de € 51.746.286,51. Dado este subsídios estarem associados aos activos, deverão ser movimentados anualmente numa base sistemática para a conta "7983 – Outros proveitos e ganhos extraordinários – Transferências de capital". O montante do proveito a reconhecer anualmente deverá ser calculado na proporção das amortizações do activo imobilizado a que respeitam. A contabilidade não regista o proveito inerente a esta situação e não nos foi possível apurar o respectivo montante.



3/5

9. No balanço os saldos das rubricas: (i) Fornecedores – Faturas em Receção e Conferência; (ii) Fornecedores de Imobilizado – Faturas em Receção e Conferência; e (iii) Outros credores, perfazem o total de € 14.238.184,12. Deste total, o montante de € 13.182.860,24 respeita a dívidas a terceiros sem que para as mesmas existisse o respetivo compromisso válido. Não nos é possível apurar os efeitos legais decorrentes das situações descritas.
10. O Município não elaborou as demonstrações financeiras consolidadas. Estas deveriam ter sido elaboradas e aprovadas de acordo com o estabelecido no artigo 47º da Lei das Finanças Locais, em vigor em 2013, e pela Portaria nº 474/2010, de 15 de Junho. Esta circunstância, associada ao facto de não dispormos das demonstrações financeiras da empresa municipal PFR INVEST – Sociedade de Gestão Urbana, EM, não nos permite formar opinião quanto à mensuração desta participação financeira, incorporada na rubrica investimentos financeiros (partes de capital) pelo valor de € 600.000,00, bem como sobre eventuais responsabilidades do Município por conta desta empresa municipal.
11. Relativamente ao contrato de concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Paços de Ferreira, celebrado entre o Município (concedente) e a AGS Paços de Ferreira – Sociedade Concessionária dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Paços de Ferreira, S.A. (concessionária) tomamos conhecimento que a concessionária requereu, ao abrigo do referido contrato, a reposição do equilíbrio económico-financeiro da concessão. As contas do Município não refletem quaisquer responsabilidades decorrentes da potencial contingência que poderá advir do requerimento em causa. Não dispomos de elementos que nos permitam avaliar os efeitos nas contas do Município da situação descrita.
12. As dívidas a Instituições de Crédito estão refletidas na totalidade no passivo de médio e longo prazo, sendo que, deste total, a parte a amortizar em 2014, que estimamos em € 2.200.000,00, deveria estar refletida no passivo de curto prazo – encargo anual do médio e longo prazo.



4/5

Jorge

## OPINIÃO

13. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos nº 7 a 11, bem como o efeito da situação descrita nos parágrafo nº 12, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do “**Município de Paços de Ferreira**” em 31 de dezembro de 2013, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

14. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

## ÊNFASES

15. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

- 15.1. Relativamente à rubrica outros devedores o Município desreconheceu o montante de € 11.947.922,42, por contrapartida da rubrica “outros proveitos diferidos”, respeitante aos valores a receber até ao termo do contrato de concessão firmado com a EDP.
- 15.2. Para além do descrito em 15.1., foram efetuados ajustamentos nas contas do Município, que se resumem:
- Desreconhecimento de dívidas de terceiros de € 1.737.742,23, tendo como contrapartida proveitos diferidos;
  - Reconhecimento de dívidas a terceiros de € 6.310.511,93, tendo como contrapartidas:
    - Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas, € 1.754.587,17; e
    - Resultados transitados, € 4.555.924,76.
  - Acréscimos de custos de € 441.872,14, tendo como contrapartida resultados transitados.



5/5

- 15.3. A rubrica resultados transitados foi ainda debitada pelo valor de € 950.007,35, resultante de regularizações de acréscimos e diferimentos de exercícios anteriores.
- 15.4. Não referenciamos no processo de auditoria apólices de seguros relativas à cobertura de riscos dos imóveis pertencentes ao Município.

Porto, 23 de abril de 2014

António Anjos, F. Brandão & Associados – SROC, LDA.

Representada por: Dr. António José dos Anjos (ROC nº 633)



1/2

Júnior

## PARECER DO AUDITOR EXTERNO

### SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

### EXERCÍCIO DE 2013

Exmos. Senhores Membros

Do Órgão Deliberativo

Do Município de Paços de Ferreira

1. Em cumprimento do artigo 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, "António Anjos, F. Brandão & Associados – SROC, LDA." na qualidade de auditor externo do Município de Paços de Ferreira apresenta o Parecer sobre a execução orçamental, o balanço, a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras, que constituem os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2013.
  
2. No decurso do exercício, acompanhamos com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a actividade do Município através de contactos com representantes do Órgão Executivo, bem como por via de esclarecimentos e documentação obtida junto dos serviços.

Procedemos à verificação da regularidade dos livros, valores patrimoniais, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, numa base de amostragem, através da análise das contas, dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adoptados que lhe estão subjacentes.

### RELATÓRIO

3. No âmbito das nossas funções verificamos que:

- 3.1. Os documentos de execução orçamental, o balanço, a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras do Município, foram preparados de acordo com as disposições legais, devendo atender-se aos efeitos das situações descritas na certificação legal das contas;
  
- 3.2. O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução da actividade e da situação do Município, evidenciando os aspectos mais significativos, devendo, de igual modo, atender-se aos efeitos das situações descritas na certificação legal das contas.



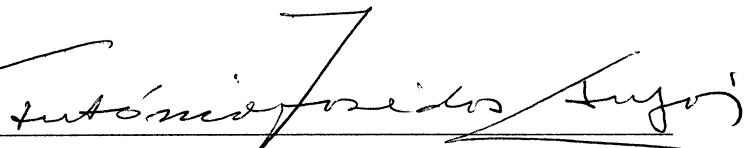
2/2

4. Obtivemos declaração do Órgão Executivo, a qual, entre outros elementos e informações, atesta que estão registados todos os activos e todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.
5. Decorrente da revisão legal das contas do Município emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, em anexo, a qual faz parte integrante deste parecer.

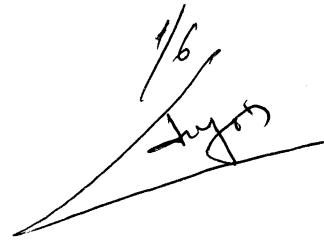
#### PARECER

6. Face ao exposto, em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em conta os elementos e os documentos referidos nos pontos precedentes, considerando os efeitos das situações descritas na Certificação Legal das Contas, somos de parecer que a Assembleia Municipal aprove:
  - a) O Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013;
  - b) A proposta da aplicação do resultado líquido do exercício contida no Relatório de Gestão.

Porto, 23 de abril de 2014

  
**António Anjos, F. Brandão & Associados – SROC, LDA.**

Representada por: Dr. António José dos Anjos (ROC nº 633)

1/6  


**RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO  
SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

**DO MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**

**DO EXERCÍCIO DE 2013**

Ao:

**ÓRGÃO DELIBERATIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**

**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1.** O presente relatório de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Paços de Ferreira, reportada a 31 de Dezembro de 2013, é emitido nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do artigo 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (*Lei das Finanças Locais*).
- 1.2.** A análise a que procedemos tem por base os documentos de execução orçamental, o Balanço e Demonstração de Resultados, reportados a 31 de Dezembro de 2013.

**2. RESPONSABILIDADES**

- 2.1.** É da responsabilidade do Órgão Executivo do Município a preparação e elaboração das demonstrações financeiras consubstanciadas nos referidos documentos de execução orçamental, no Balanço e Demonstração de Resultados, reportados a 31 de Dezembro de 2013.
- 2.2.** A nossa responsabilidade consiste em analisar e apreciar de forma independente a informação financeira expressa nesses mesmos documentos com a finalidade de recolher informação sobre a situação económica e financeira do Município.

2/6

Jugos

### 3. ANÁLISE ORÇAMENTAL

#### 3.1. Execução Orçamental

##### 3.1.1. Receita

O grau de execução orçamental da receita está reflectido na Tabela 1.

**Tabela 1:** Execução Orçamental da Receita

(valores em euros)

Rub	Designação	31 de dezembro de 2013			
		Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Saldo	Grau de Exec. Orç. das Receitas
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>24 176 675,00 €</b>	<b>21 737 903,57 €</b>	<b>-2 438 771,43 €</b>	<b>89,91%</b>
01	Impostos directos	6 750 000,00 €	6 782 675,65 €	32 675,65 €	100,48%
02	Impostos indirectos	205 000,00 €	180 188,31 €	-24 811,69 €	87,90%
04	Taxas, multas e outras penalidades	447 000,00 €	336 856,58 €	-110 143,42 €	75,36%
05	Rendimentos da propriedade	24 000,00 €	45 721,42 €	21 721,42 €	190,51%
06	Transferências correntes	10 786 675,00 €	11 081 635,27 €	294 960,27 €	102,73%
07	Vendas de bens e serviços correntes	2 959 000,00 €	2 841 545,79 €	-117 454,21 €	96,03%
08	Outras receitas correntes	3 005 000,00 €	469 280,55 €	-2 535 719,45 €	15,62%
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>27 849 559,00 €</b>	<b>13 925 426,53 €</b>	<b>-13 924 132,47 €</b>	<b>50,00%</b>
09	Vendas de bens de investimento	3 250 000,00 €	52 593,25 €	-3 197 406,75 €	1,62%
10	Transferências de capital	15 982 852,00 €	5 394 808,32 €	-10 588 043,68 €	33,75%
11	Activos financeiros	1 000,00 €	1 550,00 €	550,00 €	155,00%
12	Passivos financeiros	8 593 707,00 €	8 476 474,96 €	-117 232,04 €	98,64%
13	Outras receitas de capital	22 000,00 €		-22 000,00 €	0,00%
	<b>Outras Receitas</b>	<b>170,70 €</b>	<b>308,25 €</b>	<b>137,55 €</b>	<b>180,58%</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	170,70 €	308,25 €	137,55 €	180,58%
	<b>Total Receitas</b>	<b>52 026 404,70 €</b>	<b>35 663 638,35 €</b>	<b>-16 362 766,35 €</b>	<b>68,55%</b>

##### 3.1.2. Despesa

Em termos de despesa, apresentam-se dois níveis de execução:

- O grau de execução efectivo das despesas, ou seja, o rácio entre os compromissos assumidos e as dotações corrigidas;
- O grau de execução orçamental das despesas, correspondente ao rácio entre as despesas pagas e as dotações corrigidas.

Esta metodologia permite comparar o grau de execução da despesa comprometida com o grau de execução da despesa paga, conforme se ilustra na Tabela 2.

3/6  
Sugoi

**Tabela 2:** Execução Orçamental da Despesa

(valores em euros)

Rub	Designação	31 de dezembro de 2013						
		Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Saldo	% Grau Exec. Efectiva	Despesa Paga	Saldo	% Grau Exec. Orç. Despesa
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>31 566 969,70</b>	<b>30 570 255,29</b>	<b>996 714,41</b>	<b>96,84%</b>	<b>21 523 726,02</b>	<b>10 043 243,68</b>	<b>68,18%</b>
01	Despesas com o pessoal	8 005 723,70	7 910 535,70	95 188,00	98,81%	7 526 434,53	479 289,17	94,01%
02	Aquisição de bens e serviços	14 742 746,00	14 464 644,11	278 101,89	98,11%	10 295 661,36	4 447 084,64	69,84%
03	Juros e outros encargos	4 293 000,00	3 966 919,12	326 080,88	92,40%	1.359 425,06	2 933 574,94	31,67%
04	Transferências correntes	2 975 000,00	2 756 759,55	218 240,45	92,66%	1 989 848,70	985 151,30	66,89%
06	Outras despesas Correntes	1 550 500,00	1 471 396,81	79 103,19	94,90%	352 356,37	1 198 143,63	22,73%
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>20 459 435,00</b>	<b>19 888 429,69</b>	<b>571 005,31</b>	<b>97,21%</b>	<b>13 618 037,56</b>	<b>6 841 397,44</b>	<b>66,56%</b>
07	Aquisição de bens e serviços	15 286 500,00	14 775 813,71	510 686,29	96,66%	9 098 758,90	6 187 741,10	59,52%
08	Transferências de capital	1 338 200,00	1 281 580,12	56 619,88	95,77%	903 613,30	434 586,70	67,52%
10	Passivos Financeiros	3 834 735,00	3 831 035,86	3 699,14	99,90%	3 615 665,36	219 069,64	94,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>52 026 404,70</b>	<b>50 458 684,98</b>	<b>1 567 719,72</b>	<b>96,99%</b>	<b>35 141 763,58</b>	<b>16 884 641,12</b>	<b>67,55%</b>

Devem considerar-se as situações descritas na certificação legal das contas, no que respeita aos efeitos das mesmas na execução orçamental da despesa do Município.

## 4. ANÁLISE ECONÓMICA

### 4.1. Análise da situação económica

#### 4.1.1. Proveitos e Ganhos

Apresenta-se na Tabela 3 a estrutura dos proveitos e ganhos.

**Tabela 3:** Estrutura dos Proveitos e Ganhos

(valores de euros)

Estruturas dos Proveitos e Ganhos	31 de dezembro de 2013	
	Valor	Percentagem
71 - Vendas e prestações de serviços	1 912 722,44	7,90%
72 - Impostos e taxas	7 174 783,38	29,65%
Variação da produção		0,00%
75 - Trabalhos para a própria entidade		0,00%
73 - Proveitos suplementares	470 201,39	1,94%
74 - Transferências e subsídios obtidos	12 267 797,42	50,69%
76 - Outros proveitos e ganhos operacionais		0,00%
78 - Proveitos e ganhos financeiros	1 159 030,38	4,79%
79 - Proveitos e ganhos extraordinários	1 215 567,26	5,02%
<b>Proveitos Totais</b>	<b>24 200 102,27</b>	<b>100,00%</b>



A estrutura dos proveitos e ganhos demonstra que 50,69% resultam de transferências e subsídios obtidos, onde assume relevo preponderante as transferências relativas aos fundos provenientes do orçamento do Estado.

As receitas próprias, medidas nas suas principais componentes representam o total de 37,55%, assim desagregado:

- Vendas e prestações de serviços: 7,90%
- Impostos e taxas: 29,65%

#### 4.1.2. Custos e Perdas

Apresenta-se na Tabela 4 a estrutura de custos e perdas.

**Tabela 4:** Estrutura dos Custos e Perdas

Estrutura dos Custos e Perdas	31 de dezembro de 2013		(valores em euros)
	Montante	Percentagem	
61 - Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	23 152,26	0,09%	
62 - Fornecimento e serviços externos	7 361 391,17	28,91%	
64 - Custos com o pessoal	8 561 171,54	33,62%	
63 - Transf. e subsídios correntes concedidos e prest. sociais	2 540 520,94	9,98%	
66 - Amortizações do exercício	2 067 253,89	8,12%	
67 - Provisões do exercício	734 595,63	2,88%	
65 - Outros custos e perdas operacionais	171 289,86	0,67%	
68 - Custos e perdas financeiras	2 711 044,90	10,65%	
69 - Custos e perdas extraordinários	1 296 354,32	5,09%	
<b>Custos Totais</b>	<b>25 466 774,51</b>	<b>100,00%</b>	

Os fornecimentos e serviços externos (28,91%), os custos com o pessoal (33,62%), as transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais (9,98%) e os custos e perdas financeiras (10,65%) são os que detêm um maior peso sobre a estrutura dos custos e perdas.

Os custos e perdas extraordinários devem essencialmente a transferências de capital concedidas.

#### 4.1.3. Resultados

Decorrente dos custos e perdas e dos proveitos e ganhos anteriormente descritos, o resultado do exercício é negativo e cifra-se em € 1.266.672,24.



5/6  
*Anjos*

Todavia, devem considerar-se as situações descritas na certificação legal das contas, no que respeita aos efeitos das mesmas na formulação do resultado líquido do exercício.

## 5. ANÁLISE FINANCEIRA

### 5.1. Análise da situação financeira

#### 5.1.1. Dívidas de Terceiros

Apresenta-se na Tabela 5 as dívidas de terceiros.

**Tabela 5:** Dívidas de terceiros

(valores em euros)

Conta	Designação	31 de dezembro de 2013
218	Dívidas de terceiros - curto prazo	1 342 369,10
229	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	37 912,85
24	Adiantamentos a fornecedores	84 834,79
262+263+267+268	Estado e outros entes públicos	372,06
	Outros devedores	1 219 249,40
	Dívidas de terceiros - médio e longo prazos	0,00
	Total da dívida de terceiros	1 342 369,10

#### 5.1.2. Dívidas a Terceiros

Apresenta-se na Tabela 6 as dívidas de terceiros.

**Tabela 6:** Dívidas a terceiros

(valores em euros)

Conta	Designação	31 de dezembro de 2013
269	Dívidas a terceiros de curto prazo	39 638 962,96
221	Adiantamentos por conta de vendas	4 600,00
228	Fornecedores	17 232 994,35
217	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	5 251 898,44
261	Cientes e Utentes c/ cauções	213 123,84
24	Fornecedores de imobilizado	7 845 569,48
262+263+267+268	Estado e outros entes públicos	101 409,54
223	Outros credores	5 619 209,52
2618	Fornecedores por vendas a dinheiro	3 081,63
	Fornecedores Imobilizado - Facturas em recepção e conferência	3 367 076,16
	Dívidas a terceiros de médio longo prazo	27 951 116,29
2312	Dívidas a instituições de crédito	27 951 116,29
	Total da dívida a terceiros	67 590 079,25



6/6

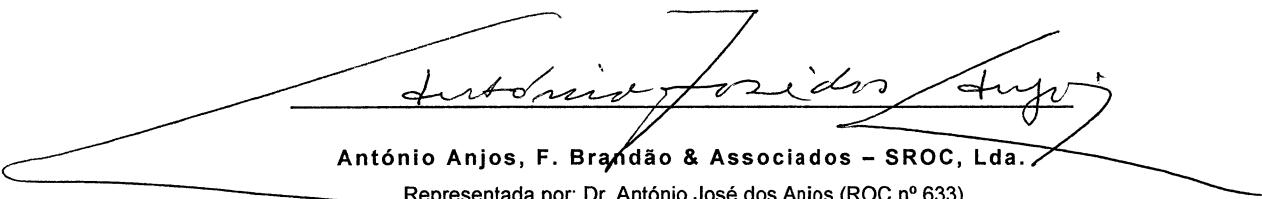
## 5.2. Análise do endividamento

Tendo presente o instituído no Título IV da Lei das Finanças Locais e de acordo com o artigo 98º da Lei do Orçamento do Estado para 2013, e sem ter em consideração os efeitos das situações descritas na Certificação Legal das Contas, relativamente ao limite do endividamento líquido do Município e ao limite geral dos empréstimos do Município, verifica-se que:

- a) É excedido o limite previsto no nº 1 do artigo 37º da Lei das Finanças Locais;
- b) Não é excedido o limite previsto no nº 1 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais;
- c) É excedido o limite previsto no nº 2 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais.
- d) O Município verifica a situação descrita na alínea a) do nº 3 do artigo 41º da Lei das Finanças Locais.

Nos termos do disposto no artigo 8º do DL nº 38/2008, de 7 de Março, o Município encontra-se em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, preenchendo as situações previstas nas alíneas a), b), c) e e) do nº 1 do mesmo artigo.

Porto, 23 de abril de 2014

  
António Anjos, F. Brandão & Associados – SROC, Lda.

Representada por: Dr. António José dos Anjos (ROC nº 633)